



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em cumprimento ao artigo 200 das Instruções Normativa nº 01/2020, atualizada pela Resolução nº. 23/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emite PARECER CONCLUSIVO sobre a Prestação de Contas Anual dos recursos repassados e aplicados pela Entidade no exercício de 2023 e ATESTA, conforme documentos:

I - Entidade: ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER, CNPJ nº 00.664.575/0001-09, encontra-se em seu pleno e regular funcionamento à Rua Santos Dumont, nº 323 – Centro – Paraguaçu Paulista – São Paulo, endereço eletrônico: <https://apccppta.com.br/>

Sua finalidade conforme artigo 3º do estatuto é: I - Auxiliar doentes, portadores de câncer, oferecendo-lhes apoio durante o tratamento, mediante a apresentação de comprovantes de rendimentos, cartas de encaminhamento médico, dentro de suas possibilidades materiais e financeiras;

II – Assistir socialmente o paciente portador de câncer, prestando-lhe, dentro de suas possibilidades, o acesso à saúde, possibilitando a segurança alimentar, nutricional e a reabilitação, através de ajuda econômica, moral, cultural, educacional, física e psicológica, bem como orientação jurídica, se necessário;

III – Atuar em parceria com o Departamento de Saúde local e regional, visando o encaminhamento e atendimento do paciente portador de câncer;

IV – Desenvolver campanhas educativas, de prevenção e/ou de rastreamento, para conscientização da população sobre as medidas profiláticas de combate, prevenção e diagnóstico inicial do câncer, por meio de parcerias com órgãos públicos e/ou privados;

V – Contribuir com a implementação de políticas públicas que garantam o encaminhamento para se obter o diagnóstico precoce, o acesso rápido e digno ao tratamento do câncer no Sistema Único de Saúde;

VI – Receber de pessoas físicas ou de pessoas jurídicas, de direito público ou privado, contribuições e doações, em dinheiro ou em outros bens relacionados com o exercício de nossas atividades;

VII – Oferecer apoio e condições para estimular o trabalho voluntário que integrem a Associação no desenvolvimento de projetos de esclarecimento sobre o câncer junto à comunidade.

Objeto: Manutenção do atendimento a pessoas carentes e portadoras de câncer.

II, III e IV— relação dos repasses concedidos e datas das prestações de contas durante o ano:

Lei autorizadora nº. 3.446, de 7 de abril de 2022 - Termo de Fomento nº 18/2022 – Termo Aditivo nº 022/2023

Tipo de concessão: Termo de Fomento

Fonte de recursos: 01- Tesouro Municipal



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Empenho/Liquidação	Data	Valor	Prest.Contas
3661/01	06/04/2023	813,54	31/05/2023
3661/02	06/04/2023	813,54	
3661/03	06/04/2023	813,54	
3661/04	06/04/2023	813,54	
3661/05	04/05/2023	813,54	12/09/2023
3661/06	02/06/2023	813,54	
3661/07	07/07/2023	813,54	
3661/08	08/08/2023	813,54	
3661/09	05/09/2023	813,54	31/01/2024
3661/10	03/10/2023	813,54	
3661/11	07/11/2023	813,54	
3661/12	05/12/2023	813,54	
(=) Total de repasse		9.762,48	
(+) Rendimentos de aplicação financeira		54,80	
(=) Total de Recursos Públicos		9.817,28	
(-) Total das despesas pagas com recursos públicos		9.817,28	
(=) Saldo de recursos públicos não utilizado		0,00	

A entidade aplicou no objeto do repasse:

Despesas	Previstas/Repasadas	Realizadas	Resultado
Material de Consumo	9.762,48	9.817,28	-54,80
TOTAL	9.762,48	9.817,28	-54,80
(+) Rendimentos de aplicação financeira			54,80
(=) Saldo de recursos públicos não utilizado			0,00

V – não houve glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

VI – Conforme relatórios apresentados as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, sendo seus objetivos atendidos.

Conforme o relatório de atividades, são 145 (cento e quarenta e cinco) pacientes cadastrados, e foram atendidos 1.822 pacientes, sendo suas ações, a distribuição de fraldas, vale quitanda, leite, autorização de medicamentos, complemento alimentar, cestas básicas, auxílio combustível, auxílio hospedagem, aulas de hidroterapia, kit higiene, itens par curativo e exames. Atendeu 100% dos portadores da doença que procuraram ajuda, o que proporcionou a melhoria da expectativa dos pacientes em relação à doença.

A Prefeitura não dispõe de atendimento especializado como consta na proposta apresentada, motivo pelo qual, e o alto custo para se implementar referido atendimento



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

pautou-se pela economicidade, subvencionando à Entidade e obtendo-se um custo-benefício importante. Conforme as documentações e relatórios apresentados a entidade atendeu a demanda mediante manutenção do atendimento a pessoas carentes e portadoras de câncer.

VII – O recurso repassado a título de Termo de Fomento, destinou-se a custeio (manutenção do atendimento) sendo seus objetivos atendidos, conforme fixados previamente no plano de trabalho da entidade, utilizando-se totalmente os recursos repassados, observando o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – a documentação fiscal dos gastos realizados, a declaração com assinaturas do Presidente e conselhos fiscais, o Balanço Anual com suas demonstrações contábeis demonstraram consistência e os registros contábeis apresentados evidenciam sua contabilização em conformidade com a regulamentação, assinado pelo contador regular no Conselho Regional De Contabilidade;

IX – prejudicado;

X – foram apresentados os documentos digitalizados, contendo a identificação da entidade beneficiária, nº da Lei e nº do repasse, tipo de repasse, bem como do órgão repassador a que se referem;

XI – a Entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular perante os órgãos oficiais, bem como a apresentação da declaração da quitação dos encargos e direitos trabalhistas, anexo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, o CRF- Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

XII – de acordo com a declaração da entidade e conselhos fiscais, a entidade executou seu objeto em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o Controle Interno do Município, nomeadas pela portaria nº 23.500 de 08 de setembro de 2021, são exercidos pela Controladora Geral do Município a Lúcia Akemi Hirase Mitami, servidora pública efetiva no cargo de Técnico em Contabilidade, portadora do CPF nº [REDACTED], e pela Agente de Controle Interno (Poder Executivo) a Taís Fernanda Ramos Angelino, servidora pública efetiva no cargo de Escriturário I, portadora do CPF nº [REDACTED].

XIV – não houve visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionares.

Apresentou seu Relatório de Atividades Desenvolvidas no exercício de 2023.

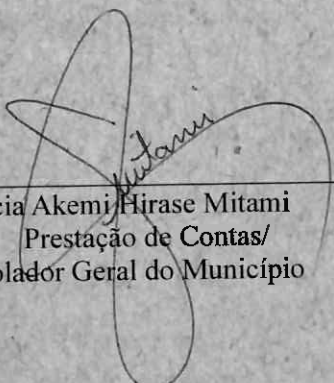
CONCLUSÃO: Considerando o que consta no presente relatório, a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER, apresentou a prestação de contas anual, sendo possível concluir pela prestação de contas regular à aplicação dos recursos repassado, e **Parecer Conclusivo Favorável.**

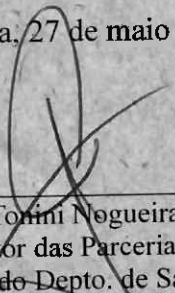


Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

À ciência do Sr. Prefeito para homologação, conclusão e arquivamento do processo.

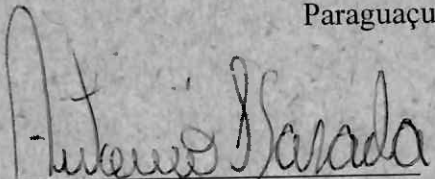
Paraguaçu Paulista, 27 de maio de 2024.


Lúcia Akemi Hirase Mitami
Prestação de Contas/
Controlador Geral do Município


Egydio Tomini Nogueira Neto
Gestor das Parcerias/
Diretor do Depto. de Saúde

Tendo em vista a comprovação apresentada, considerando os pareceres técnico, financeiro e o parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, homologo e MANIFESTO PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL, aprovando a presente prestação de contas à aplicação dos recursos repassados a título de Termo de Fomento nº 18/2022 e TA 022/2023 – fonte de recursos Municipal, da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER, exercício de 2023.

Paraguaçu Paulista, 27 de maio de 2024.


ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito Municipal

Ciente: 17/06/2024

Assinatura: 
Presidente: Sueli Mendes Aleixo